

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 223

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.402/2023, de 05 de dezembro de 2023.

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde biênio 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 58/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a reestruturação da composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2023 a 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde para o mandato biênio 2023-2025, conforme abaixo relacionado:

Associação das Parreiras Tradicionais de São Gonçalo do Amarante:

Titular: Maria do Socorro Gomes da Silva

Suplente: Beathriz Francisca Valcácio da Silva

Paróquia de São Gonçalo do Amarante:

Titular: Edinaldo Cavalcante da Silva

Suplente: Ariane Paz Leite

Espaço Sócio Cultural Galeria Biombo das Artes:

Titular: Josélia Campos Bezerra

Suplente: Cícera Gabrielle Cardoso Fernandes

Associação Centro de Recuperação Deus Proverá:

Titular: Maria do Céu Bezerra Pereira

Suplente: João Fortunato da Silva

Instituto Educar Golandim

Titular: Carlos Alberto Duarte de Moura Filho

Suplente: Ilka Valéria Bezerra de Oliveira de Moura

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais / SGA (SINDSEM)

Titular: Kely Cristian Rafaela Bezerra

Suplente: Francisco Rosendo da Silva

1ª Igreja Batista em São Gonçalo do Amarante — RN:

Titular: Ernandes Cavalcante da Silva

Suplente: Regiane Miranda Ataíde

SINTE/sindicato dos servidores em Educação Pública do RN:

Titular: Simone Katiane Silva Damasceno Santos

Suplente: Irene Eunice de Araújo

Pastoral da Criança:

Titular: Adriana Máximo da Silva

Suplente: Maria Conceição Silva de Mourais

SINTE/RN Núcleo São Gonçalo do Amarante (Assembleia de Deus)

Titular: Damares de Freitas Rocha Sousa

Suplente: Rosinalva Messias de Freitas

Representantes do Trabalhadores de Saúde:

Titular: Lislye Fonseca de Gois Barros

Suplente: Ingrid Priscilia de Oliveira Gomes

Titular: Maria Katiane Lopes

Suplente: Francisca Canindé Costa

Titular: Daniele Dantas de Paiva Miranda

Suplente: Claudiane Gomes Vanderlei

Titular: Renilda Marcelino da Silva

Suplente: José Maria da Silva

Titular: Aline Pereira de Amorim

Suplente: João Arnóbio do Nascimento Ramalho

Representantes do Governo e Prestador (Gestão):

Titular: Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano

Suplente: Rosana Caria da Silva Costa

Titular: Geovani Freitas Neves

Suplente: Rayany Laylara Rodrigues de Gois

Titular: Edineide da Costa Vasconcelos

Suplente: Roseli Moura de Andrade Marques

Titular: Maria da Conceição da Silva Nascimento

Suplente: Geruza Silva de Araújo Melo

Titular: Pamela Claudiane Marcelino Alves da Silva

Suplente: Cassia Castilho Marotti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.403/2023 - GP, de 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE SILVA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.404/2023 - GP, de 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e em especial a Lei nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THAYANA DE MOURA MACEDO LIMA DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.405/2023 - GP, de 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e em especial a Lei nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ADRIANO NUNES DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.406/2023 - GP, de 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e em especial a Lei nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANO NUNES DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.407/2023 - GP, de 05 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015 e em especial a Lei nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAYANA DE MOURA MACEDO LIMA DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Presidente da CPL/PMSGa, Port. 1.318/2023, torna público, que no próximo dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civil de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDINS E SANTO ANTÔNIO, Convênio nº 928755/2022 – OPERAÇÃO (CONTRATO DE REPASSE) 1.082.625-14 /2022 – Ministério das Cidades. Todas no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/tomada-de-preco/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2023.
 Marcos Antonio Campos
 Presidente da CPL/PMSGa/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 116/2023

Processo nº 7625/2022

Pregão Eletrônico Nº 034/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.201.145/0001-19 sediado(a) na Rua Treze de Maio, nº s/n - Bela Parnamirim - Parnamirim/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos conforme descrição no quadro abaixo, o que representa o percentual de até 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os quantitativos inicialmente contratados, somando-se assim o valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) ao valor contratado.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANTIDADE		PREÇO (R\$)		
				CONTRATADA	ADITIVO	UNIT.	TOTAL	
929701	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ COM PESO MÉDIO DE 500G. (CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UMA FATIA DE BOLO OU OVO COZIDO SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS.)	NA	UN	3.000	750	18,00	13.500,00	
929702	FORNECIMENTO DE ALMOÇO COM PESO MÉDIO DE 700G. (FEIJÃO VERDE, MARROM OU PRETO ARROZ BRANCO SALADA DE VERDURAS MACARRÃO, PROTEÍNA ANIMAL, CARNE, FRANGO OU LINGUIÇA E, UM COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE, 300ML.)	NA	UN	3.000	750	30,00	22.500,00	
929703	FORNECIMENTO DE JANTA COM PESO MÉDIO DE 500G. (SOPA DE LEGUMES OU CUSCUZ TEMPERADO, VERDURAS, OVOS E SALSINHAS) TORRADINHAS DE PÃES SUCO DE FRUTAS OU CAFÉ COM LEITE.)	NA	UN	3.000	750	18,00	13.500,00	
929704	FORNECIMENTO DE LANCHES COM PESO MÉDIO DE 500G. (UM PÃO COM CARNE MOÍDA OU PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO UM SALGADO DO GRANDE OU UMA FATIA DE BOLO PACOTE PEQUENO DE BISCOITO SALGADO OU DOCE CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTAS.)	NA	UN	3.000	750	12,00	9.000,00	
929705	FORNECIMENTO DE LANCHES ESPECIAL CONTENDO 500G. (200ML DE SALADA DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE FRUTAS, OU 180 ML DE MINGAU DE CREMOGEMA OU AVEIA 21G DE BISCOITO SALGADO 1 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE OU LARANJA 1 FRUTA, BANANA OU MAÇA.)	NA	UN	3.000	750	14,00	10.500,00	
Total:								69.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários decorrentes das despesas do presente aditivo estão consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para o ano 2023, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – CRIACAO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de PROJETO/ATIVIDADE 2.053– PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist. Social.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, I, b) § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de novembro de 2023.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 DENNER MARINHO ALVARES
 NOBRE SABOR REFEIÇÕES EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 01/2023: LISTA DE INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1991, de 22 de março de 2022 que altera dispositivos da Lei nº 826/1998, que cria o conselho Municipal da Mulher e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 1º da lei 1991/2022, o Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Mulher, é um órgão colegiado, autônomo, paritário, de caráter permanente, com ações deliberativas, fiscalizadoras e consultivas, tem como finalidade básica acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas e ações no âmbito do governo Municipal direcionadas às mulheres, bem como propor e formular diretrizes da Política Municipal para promoção de igualdade de gênero, raça / etnia, orientação sexual e o combate a qualquer forma de discriminação contra a mulher;

CONSIDERANDO Decreto 1712/2023, que "Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher".

CONSIDERANDO o edital 01/2023 publicado em diário oficial dia 23/10/2023, 07/11/2023 e republicado em 17/11/2023 no qual convoca entidades, organizações e ou similares, representantes da sociedade civil organizada para a composição do conselho municipal de defesa dos direitos da mulher- CMDDM de São Gonçalo do Amarante/RN, gestão 2023/2025.

CONSIDERANDO o item 2.1 do edital 01/2023 publicado em diário oficial em 17/11/2023, pode se inscrever ao pleito eleitoral entidade, organização da sociedade civil organizada que atuar em uma ou mais das condições no município de

São Gonçalo do Amarante/RN, movimento organizado de defesa e atendimento de mulheres, representantes de redes feministas, Núcleos de gênero existentes em faculdade ou escola de nível superior, representações religiosas, fóruns de mulheres negras, mulheres e vítimas de violências e associação de mulheres.

CONSIDERANDO o item 4 do edital 01/2023 que trata do cronograma eleitoral.

A comissão eleitoral publica a lista provisória com as seguintes inscrições dos representantes da sociedade civil.

Maria da Paz Pimenta Silva
 Bianca Mikaele almeida de Moraes Andrade
 Silvia Cabral do Nascimento
 Tamara do Nascimento Silva
 Claudia Silva Dantas Pereira
 Barbara Kadja Cavalcanti de Souza
 Bruna crispim Duarte
 Maria Luiza Bezerra dos Santos
 Zuleide Maria Bezerra
 Francisca da Conceição Bezerra
 Jazza Macario de Moraes Cortés
 Claudia Barbosa Gurgel
 Maria Lucimar do Nascimento
 Denisia Matos Da Silva

Comissão Eleitoral
 São Gonçalo do Amarante, 04 de dezembro de 2023.

SAAE

PORTARIAN.º 135/2023/SAAE/SGA, de 05 de dezembro de 2023.

Designa Agente Suprido

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço de água e esgoto-SAAE/SGA,

CONSIDERANDO a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação,

CONSIDERANDO a utilização dos recursos para suprimento de fundos está fundamentada na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 4.041/71, em conformidade com as Leis Municipais: n.º 1.177/2009 e n.º 1.191/2009, e Resolução 028/2020 TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Fernando Santino dos Santos, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de Operador de Sistemas Águas e Esgoto, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 23.054/2023 durante o período de aplicação de 60 (sessenta) dias a partir do ato de concessão das seguintes despesas:

MATERIAL DE CONSUMO

CLAS. DESP: 33.90.30

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CLAS. DESP: 33.90.36

VALOR: 500,00 (Quinhentos reais)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

CLAS. DESP: 33.90.39

VALOR: 500,00 (Quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA NATUREZA DAS DESPESAS – 3.000,00 (Três Mil

Reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) para comprovação de prestação de contas das mencionadas despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2023.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21100001/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 40.998.734/0001-26, com sede a Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN - OBJETO: Aditamento do prazo de vigência até 09 de novembro de 2024. A INICIAR-SE EM 09 de Novembro de 2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Novembro de 2023 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE – TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CONTRATADO.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público a anulação do processo licitatório nº 028/2023 na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais essenciais para a realização das atividades diárias, na forma maior desconto percentual (%) por lote sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA/RN, pela ocorrência de Ato Insanável, conforme mencionado nos autos do processo, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93, e súmula 473 do STF..

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2023.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Conexões em ferro e aço galvanizado, bronze, latão e pvc geomecânico, para a rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CRAWNS VALVULAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 08.081.578/0002-02; Valor Total Registrado: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA – CNPJ: 75.339.051/0001-41; Valor Total Registrado: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais); FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.274.331/0001-36; Valor Total Registrado: R\$ 7.347,00 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais); ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA – CNPJ: 01.149.960/0001-80; Valor Total Registrado: R\$ 22.612,80 (vinte e dois mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos); REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA – CNPJ: 28.988.412/0001-09; Valor Total Registrado: R\$ 203.175,90 (duzentos e três mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2023.
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Conexões em ferro e aço galvanizado, bronze, latão e pvc geomecânico, para a rede adutora do sistema adutor Maxaranguape/SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CRAWNS VALVULAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 08.081.578/0002-02; Valor Total Registrado: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA – CNPJ: 75.339.051/0001-41; Valor Total Registrado: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais); FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.274.331/0001-36; Valor Total Registrado: R\$ 7.347,00 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais); ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA – CNPJ: 01.149.960/0001-80; Valor Total Registrado: R\$ 22.612,80 (vinte e dois mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos); REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA – CNPJ: 28.988.412/0001-09; Valor Total Registrado: R\$ 203.175,90 (duzentos e três mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2023.
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº171/2023, torna público que no dia 18 de DEZEMBRO de 2023, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL PP 005/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, instruído no Processo Administrativo nº 000027/2023 destinado a Futuras e Eventuais contratações de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet gratuitamente, no site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br, e na sede, Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2023.

Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira Oficial.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br